

DELIBERAÇÃO

Nº 006/15 - CCJ

Conforme Assembleia Geral Ordinária realizada aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, aprovou-se com voto unânime a substituição de entidade conforme abaixo:

Entidade substituída:

CUBATÃO DRAGAGENS

Rua Dna. Francisca, 11.100 - Pirabeiraba

89239 270 JOINVILLE/SC

Entidade admitida:

SINDICATO DAS INDUSTRIAS DA EXTRAÇÃO DE PEDREIRAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA (SINDIPEDRAS)

Rua Eng.º Emilio Odebrecht, 59 – 1º andar – Sala 04 – Bairro das Nações

89130 000 INDAIAL/SC

Posição: Usuários da Água

Joinville, 13 de outubro de 2015



Adriano Stimamiglio
Presidente

Anexo:

- 1- Ata nº 063/14 – CCJ